

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, SEGUNDA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 530

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5302025561**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /170-2025	1
DECRETO /171-2025	1
PORTARIA /087-2025	1
PORTARIA /088-2025	1
PORTARIA /089-2025	1
AVISO DE DISPENSA[DB9]	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 170/2025

Exonera o Senhor (a) **ALCIONE MACHADO DE MELO SANTOS** de **SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal n° 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis), e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o Senhor (a) **ALCIONE MACHADO DE MELO SANTOS**, CPF n° 892.XXX.611-XX, do cargo de **SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)**, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Secretaria de Gestão Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 30 de Junho de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 171/2025

Exonera o Senhor (a) **CIDENILCE ALVES DE MELO** de **SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

bem como nos termos da Lei Municipal n° 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis), e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o Senhor (a) **CIDENILCE ALVES DE MELO**, CPF n° 772.XXX.363-XX, do cargo de **SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 30 de Junho de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 87/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ANTONIO CARLOS MOTA WANDERLEY**, CPF: XXX.054.XXX-55, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 88/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **CRISTIANE NOGUEIRA DE SOUSA**, CPF: 772.XXX.951-XX, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 89/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 30/06/2025 16:31

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora MARIA DAS GRACAS PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 942.XXX.051-XX, lotado na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2025

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº, Centro, Darcinópolis - TO, torna público, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a intenção de realizar **contratação direta por Dispensa de Licitação**, conforme as condições a seguir:

OBJETO:

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

ENVIO DE PROPOSTAS:

Os interessados poderão encaminhar suas propostas para o e-mail: **licitacao@darcinopolis.to.gov.br**, ou entregá-las pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis, das 08h às 12h, dentro do prazo legal estabelecido.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Outras informações poderão ser obtidas junto ao **Setor de Licitações e Contratos**, pelo telefone: **(63) 99305-8245**.

Darcinópolis - TO, 30 de junho de 2025.

Marcus Vinicius Oliveira Sabino

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>